

EDITAL 001/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Vagas para Transferência Externa, Interna e para Portadores de Diploma do Ensino Superior

1. Da Abertura

1.1. O Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio do presente Edital, que estarão abertas, de 10 a 31 de janeiro de 2018, para candidatos de transferência interna, externa e portadores de diplomas de Ensino Superior, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores, para início no 1º semestre de 2018.

2. Da Validade

2.1. Os resultados do processo seletivo, previstos neste edital, serão válidos para o Câmpus Salto, apenas, para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas no primeiro semestre do ano letivo de 2018, provenientes de desistências ao longo do segundo semestre de 2017.

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas por meio deste edital encontram-se descritas no seguinte quadro:

Curso	Turno	Duração	Vagas	Semestre
Tecnologia em Gestão de Produção Industrial	Noturno	7 Semestres	3º semestre	5 vagas
			5º semestre	5 vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	6 semestres	3º semestre	10 vagas
			5º semestre	10 vagas

4. Do Preenchimento das Vagas

4.1. No ingresso, em Primeira Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes em Chamadas Subsequentes, em ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas ou até a data limite de 23 de fevereiro de 2018.

4.3. No caso de surgirem vagas suplementares provenientes de novas desistências, elas serão disponibilizadas para este edital, sendo convocados os próximos da lista de espera de forma

alternada, dentro de cada curso, entre a lista de candidatos de transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de ensino superior, começando a convocação para preenchimento das vagas pela lista de candidatos de transferência até o limite de vagas ou até a data limite de 23 de fevereiro de 2018.

5. Dos Requisitos para a Inscrição

I. Para os candidatos a Transferência Interna:

a) Estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP e estar interessado em transferir-se para o Câmpus Salto para o mesmo curso de origem ou curso congênere, de mesmo nível de ensino, sendo necessário que o estudante tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro módulo de seu curso no câmpus de origem.

II. Para os candidatos a Transferência Externa:

a) Estar cursando o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidata, em instituição pública ou privada, credenciada pelo MEC;

b) Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;

c) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.

III. Para os candidatos portadores de Diploma de Graduação:

a) Provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

6. Das Inscrições

6.1. Para os candidatos a Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma: O período de inscrição será das 12h do dia 10 de janeiro de 2018 até às 17h do dia 31 de janeiro de 2018.

6.2 As inscrições deverão ser feitas na secretaria do IFSP – Câmpus Salto, na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto, São Paulo.

6.4 Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6.7 No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por responsável legal. Para tanto, é necessário apresentar cópia acompanhada do documento original que comprove o vínculo.

6.8 No caso de impedimento do candidato, um representante legal, por ele nomeado, poderá efetuar a inscrição desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório e uma cópia, acompanhada do documento original, de um documento de identificação civil oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.)

7 Da Documentação

7.3 Os documentos abaixo deverão ser entregues presencialmente na Secretaria do IFSP Câmpus Salto até às 17h do dia 31 de janeiro de 2018.

I. Para os Candidatos a Transferência Interna:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, no máximo, 30 dias;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

II. Para os Candidatos a Transferência Externa:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, no máximo, 30 dias;
- d) Histórico escolar, carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

III. Para os Candidatos a Portadores de Diploma de Graduação:

- a) Formulário de inscrição preenchido;

- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Diploma de graduação, ou Certificado de Conclusão;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação, carimbado e assinado pela instituição de origem.

7.4 As cópias dos documentos deverão estar acompanhadas dos originais.

Parágrafo único: Em hipótese alguma o Instituto Federal providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

8. Da Classificação

8.1 O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada (item 7). Nessa análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.

8.2 O número de vagas destinado ao ingresso por meio de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente:

- I. Transferência Interna para mesmo curso de ingresso;
- II. Transferência Interna para curso congênere;
- III. Transferência Externa;
- IV. Ingresso de portadores de diploma de Ensino Superior.

8.3 Dentro de cada seguimento acima, os candidatos serão ordenados de acordo com:

- a) maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento.
- b) maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.

8.4 Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios deste edital.

9 Da Divulgação

9.1 A classificação geral dos candidatos à transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de Ensino Superior será divulgada em 08 de fevereiro de 2018, a partir das 14h. Ambos os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/salto.

9.2 As demais chamadas deste edital, caso sejam necessárias, serão divulgadas no mesmo local citado no item anterior, até a data limite de 23 de fevereiro.

10 Das Matrículas

10.1 Matrículas de Transferência Interna, Externa e Portadores de Diploma de Ensino Superior: As matrículas dos candidatos à transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de Ensino Superior serão realizadas nos dias 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018, das 10h às 20h, na CRA do Câmpus Salto, localizado na Rua Rio Branco, 1780, Bairro Vila Teixeira – Salto - SP

10.2 Para a realização da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples (frente e verso) acompanhada dos originais para conferência:

10.2.1 1 (uma) foto 3x4 recente, com o nome completo no verso;

10.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

10.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio;

10.2.4 CPF;

10.2.5 Certidão de Nascimento ou Casamento;

10.2.6 Documento oficial de identificação com foto;

10.2.7 Título de Eleitor;

10.2.8 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: (www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

10.2.9 Certificado de Reservista (caso se aplique);

10.2.10 Comprovante de endereço.

10.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4 A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.

10.5 A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.6 No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal, para tanto, é necessário apresentar uma cópia acompanhada do documento original que comprove o vínculo.

10.7 No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

11 Das Disposições Gerais

11.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.2 Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP, uma vez será considerada a preferência de matrícula em disciplinas estabelecida pela Organização Didática vigente.

11.3 Os candidatos selecionados por Transferência Externa terão um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem.

11.4 O IFSP concederá ao estudante transferido prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da apresentação do comprovante a que se refere o item 11.3 para o recebimento da Guia de Transferência, emitida pela instituição de origem.

11.5 Caso o estudante transferido não cumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.3 e 11.4, a CRA informará à Direção Geral do Câmpus e cancelará sua matrícula.

11.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Salto.

12 Cronograma

TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

PERÍODO DE INSCRIÇÕES **10/01/2018 a 31/01/2018, das 12h às 20h**

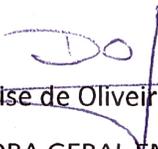
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS 01/02/2018

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/ CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA 08/02/2018, a partir das 14h, no site www.ifsp.edu.br/salto

MATRÍCULA DA 1º CHAMADA 08/02/2018 A 16/02/2018, das 08h às 20h

CHAMADAS SUBSEQUENTES Serão divulgadas exclusivamente pelo site www.ifsp.edu.br/salto,
até a data limite de 23/02/2018

Salto, 09 de janeiro de 2018.


~~Denise de Oliveira legoroff~~
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Salto

Diretor Geral em Exercício
IFSP/Câmpus Salto/DRG
Port: SLT 13817